

DA CONTINGÊNCIA SINTÁTICA À PERTINÊNCIA SEMÂNTICA DO VOCATIVO*

Carmen Agustini**

ABSTRACT: *In this article we analyzed the presence of speech category vocative in the traditional, formal and functional lines of Brazilian grammars. Our main objective is to understand the relationship that such category maintains with the grammar theory. We approach, in the sequence of this article, the explanation of this relationship with its causes and consequences under the Enunciation (Semantics) viewpoint.*

1. Palavras iniciais

Nesse texto, objetivamos analisar a presença de uma categoria tipicamente enunciativa — a saber, o vocativo — nas gramáticas brasileiras de linha tradicional, formal e funcionalista, a fim de compreender a relação estabelecida entre o vocativo e a teoria gramatical. Na sequência de nosso trabalho, buscamos explicar sob o ponto de vista da Semântica da Enunciação a pertinência semântica do vocativo nos textos em que se dá. Para tanto, partimos da teorização de Benveniste (1988) sobre a enunciação e os lugares “abertos” da linguagem para o sujeito se colocar e, assim se dando, pôr a língua em funcionamento por meio de um ato individual de apropriação. Esse autor denomina ao conjunto dessas formas lingüísticas particulares *aparelho formal da enunciação*.

Com base na teorização proposta por Benveniste (1988), podemos concluir que a forma imperativa dos verbos é aquela em que há uma concentração da segunda pessoa — o interlocutor da alocação; sendo, por conseguinte, a forma que dispensa a ocupação do lugar sintático de sujeito, visto que se trata de uma forma direcionada ao interlocutor correlato ao locutor no processo de intersubjetividade da prática linguageira. Em decorrência, juntamente a essa forma verbal ocorre apenas o vocativo. O vocativo, nesse sentido, emerge como elemento especificador da relação social estabelecida no processo de prática linguageira, o que o torna pertinente à construção enunciativa do texto em que se dá.

As gramáticas brasileiras têm operado, de modo subjacente, com uma noção de **enunciado mínimo**. Essa noção data dos trabalhos estóicos sobre a linguagem e se baseia na concepção de transitividade verbal que

* Pesquisa financiada pelo CNPq. Processo número: 303600/03-9.

** Doutora em Lingüística pela UNICAMP. Professora na UFU.

compreende o verbo como elemento organizador do enunciado. Nesse sentido, apenas os elementos sintáticos requeridos pelo verbo são considerados termos essenciais; os demais elementos sintáticos que por ventura apareçam no enunciado serão, por conseguinte, tomados como acessórios, ou seja, facultativos.

Sob o olhar teórico da Semântica da Enunciação, por sua vez, procuramos mostrar a pertinência semântica do vocativo para a construção enunciativa dos sentidos do texto em que se dá. Essa postura se opõe, de certa forma, à postura gramatical, visto que não as tomamos como **termos acessórios** e, menos ainda, como **acrêscimos contingentes**, uma vez que a retirada de tal categoria do texto em que se dá afeta a construção enunciativa dos sentidos do texto. Estamos, portanto, propondo com esse texto uma explicação que traga à tona a relação entre o plano da organicidade da língua e o plano da enunciação, já que essa tarefa se mostra pertinente ao campo de atuação teórica da gramática.

2. Um pouco de história: a noção de enunciado mínimo

A divisão entre termos essenciais e termos acessórios proposta por nossas gramáticas parece remontar à noção estoíca de **enunciado completo**. Essa divisão seria, portanto, um dos vestígios das diversas apropriações feitas pela gramática, ao longo de sua história, de elementos da teoria estoíca. No *Autoteles lekton* aparece a definição de enunciado como sendo a expressão de um “sentido completo” e, juntamente, a afirmação de que um enunciado não é completo se ele não comporta um nome e um verbo.

Essa consideração estoíca traz uma complicação para a relação entre **enunciado completo** e **sentido completo**, por um lado, e **enunciado assertivo** e **enunciado não-assertivo**, por outro; uma vez que a afirmação de que um enunciado, para ser completo precisa, necessariamente, conter um nome e um verbo, esbarra nas considerações de outros gramáticos, como, por exemplo, Prisciliano, para quem não é absolutamente necessário que haja um nome (ou um pronome) e um verbo para formar um enunciado completo; é necessário e suficiente, para esse autor, que o sentido seja completo independentemente dos elementos que sejam empregados para tanto. Essa concepção é afirmada por ele desde o início das *Institutions*, na definição geral de *oratio*:

“Não importa qual palavra pode receber o nome de enunciado, se ela apresenta um sentido completo, como os verbos no imperativo, ou nas respostas que são freqüentemente completas com uma única palavra; por exemplo, se digo “qual é a virtude maior?” e alguém me responde “a honestidade”, eu digo “esta é uma boa resposta”.

Prisciliano retoma esse ponto, em termos aproximativos, no início do livro XVII, quando evoca as palavras que, em si mesmas, podem constituir um enunciado completo. Entre elas, esse autor cita:

“... os verbos, sobretudo, o imperativo, ou os nomes e os pronomes, freqüentemente no vocativo, ou os advérbios que se acrescentam às ações e aos enunciados, quando se escreve “bem!”, “justo!” diante daqueles que agem ou falam corretamente.”

Observamos aí uma dificuldade, uma vez que Prisciliano, para abordar o fenômeno da construção, coloca-se no quadro específico do enunciado. Aí a unidade de construção é concebida em termos de sentido e o enunciado, como combinação de unidades, é caracterizado pelo fato de que ele apresenta um sentido completo. Essa noção de **sentido completo** serve de parâmetro para a análise da construção. Nesse sentido, o quadro de análise da construção é definido por meio da noção de *completude semântica*, ou seja, o enunciado é caracterizado pelo critério de inteligibilidade; mas, esse critério não permite assinalar os limites formais precisos a esse quadro de enunciado que ele precisa definir — ou mais exatamente ele deixa de dar as indicações contraditórias sobre a estrutura do enunciado completo. Em outros termos, há aí um outro critério gramatical que rompe com a perspectiva formal almejada; sendo, em nome da perspectiva formal, que se inscreve no quadro de análise da construção gramatical a noção de **enunciado mínimo**, como veremos na seqüência. Antes, porém, vale ressaltar que a noção de **enunciado completo** forma par com aquela de **enunciado incompleto**. Esse par está presente em Diógenes Laércio:

“Entre os enunciáveis, os estóicos distinguem ‘enunciáveis completos’ e ‘enunciáveis incompletos’: são incompletos aqueles cuja enunciação não forma um todo, por exemplo, escreve, porque a questão de saber quem escreveu se impõe ainda; são completos, em contrapartida, aqueles cuja enunciação forma um todo, por exemplo, Sócrates escreve”.

Na medida em que esse par existe apenas para atribuir um certo valor ao predicado, a noção de enunciado torna-se suficiente. Portanto, é a partir do momento em que o predicado é definido como o que se constitui por si só um enunciado, embora incompleto, que é necessário introduzir simetricamente a noção correspondente de **enunciado completo**, ou seja, de enunciado que não se limita a seu predicado.

Por outro lado, subjacente a essa distinção, aparece a noção de que o verbo requer elementos que o completem o sentido. No século XVIII, em Condillac (*apud* Chevalier e Delesalle, 1986), o enunciado é descrito como uma organização cujo centro é o verbo, o que significa dizer que esse

autor considera que o verbo determina o número e a forma de ocupação dos lugares sintáticos do enunciado (completo). Na atualidade, essa visão foi retomada e reformulada por Fillmore em meados da década de 1970 e pela corrente funcionalista em geral, que propôs uma gramática de valência dos verbos. Estes trabalham com a visão de que o verbo determina seus argumentos e que o preenchimento dessa estrutura argumental torna o enunciado completo, enquanto o seu não-preenchimento o torna **incompleto**. Nesse sentido, os elementos que não são considerados como requeridos pelo verbo são tratados, pela gramática, como **termos acessórios**, contingentes, i.e., um “a mais” cuja ausência não afeta a *completude semântica do enunciado*, enquanto os elementos que são considerados como sendo requeridos pelo verbo são tratados como **termos essenciais**.

Essa visão sobre a construção dos enunciados, por sua vez, contempla a forma (fixa) em detrimento do semântico, visto que subordina os sentidos possíveis à estrutura argumental do verbo; dessa forma, teríamos, por exemplo, para um enunciado com o verbo *matar* a seguinte estrutura argumental: x matar y. Essa estrutura argumental pode ser preenchida por: *João matou José*. Sendo assim, em um enunciado como *João matou José com a faca de mesa*, o advérbio de instrumento é, por conseguinte, considerado um termo acessório. Se considerarmos com Benveniste (1988) que um texto se produz por integração, esse adjunto adverbial pode funcionar como um elemento direcionador da integração (desenvolvimento) do texto. Nesse sentido, como considerá-lo acessório? Essa análise somente é possível, porque a sintaxe da gramática tradicional restringe seu objeto à frase isolada em si. Na linha de raciocínio das gramáticas brasileiras, os elementos enunciativos são postos, em decorrência, no conjunto dos elementos considerados acessórios ou contingentes, o que produz, a nosso ver, um certo “expurgo” das categorias tipicamente enunciativas, tais como, vocativo, interjeição, palavras reiterativas, expressões de saudação, etc. do quadro das funções sintáticas, dado o caráter facultativo (contingente) que lhes é atribuído e, em decorrência, o seu isolamento em tópicos pouco explorados.

Em relação à construção das teorias gramaticais, esse “expurgo” decorre de um olhar sobre a construção dos enunciados em que se privilegia a forma, por meio da operação de recção. Nesse sentido, um enunciado é considerado um *enunciado completo*, quando o verbo e/ou nome(s) contidos nele não reclama(m) a “falta” de algum elemento que complete ou que delimite o seu sentido: duas visões possíveis, mas constituintes das contrafaces de uma mesma moeda. A uma estrutura argumental preenchida, a gramática tradicional chama **enunciado mínimo**, ou seja, aquele enunciado em que não aparece nenhum elemento facultativo ou acessório. Essa construção teórica pautada em uma perspectiva formal mostra, de certa forma, que esses elementos enunciativos, localizados na constituição da organicidade do saber gramatical, são de outra ordem, pertencendo ao domínio enunciativo.

Conforme a Dias (2002), podemos dizer que essas categorias enunciativas operam na disjunção entre o plano da organicidade sintática do enunciado e o plano do enunciável, uma vez que se trata de uma inserção na organicidade do enunciado em que o inserido mantém a sua condição de exterior ao plano da organicidade sintática do enunciado, configurando um fora ainda dentro ou um dentro ainda fora. Essas categorias tipicamente enunciativas são constitutivas da prática linguageira e pertinentes à constituição do fato lingüístico, o que “força” a gramática, tanto de linha tradicional, como as de linha formal e funcional, a reconhecê-las, apesar de apagar sua pertinência ao tratá-las como fatores externos à estruturação sintática do enunciado com o qual se relacionam; o que, além de restringir o espaço dedicado a elas na gramática, apaga a relação que mantêm com a construção de uma pertinência semântica para o texto em que se dão.

Em uma perspectiva enunciativa de trabalho, não é possível manter essa visão sobre a construção gramatical dos enunciados, uma vez que nada na língua é contingente quando a questão é enunciação e, por conseguinte, sentido. Para tanto, devemos trabalhar, conforme Dias (2001), o conceito de fato discursivo, a fim de resgatar a dimensão enunciativa da frase. Nas próprias palavras do autor, resgatar a dimensão enunciativa da frase é

“considerá-la ao mesmo tempo como produto e como processo. A forma lingüística não pode ser abstraída da vivência/experiência ou da história do sujeito falante. Analisar uma questão lingüística como fato discursivo implica analisar não apenas o modo como ele se dá no nível das relações estritamente lingüísticas, manifestadas pelo conteúdo da frase, mas no discurso que dá sentido ao seu aparecimento enquanto fato significativo para a análise. (Dias, 2001:76-77)

Por conseguinte, em nossa perspectiva de trabalho, a pertinência semântica dessas categorias tipicamente enunciativas, para o texto em que se dão, deve ser levada em conta e, sobretudo, ressaltada. Nesse sentido, apresentaremos na seqüência uma releitura, ainda em caráter de esboço, do vocativo. Antes disso, no entanto, analisaremos como se configura a presença dessas categorias nas gramáticas brasileiras.

3. O vocativo. Sua presença nas gramáticas e uma explicação enunciativa

Nesse tópico, procuraremos analisar como as gramáticas brasileiras abordam a categoria tipicamente enunciativa *vocativo* no quadro das funções sintáticas; levando em consideração, para tanto, que o foco do estudo gramatical reside na forma e suas relações. Se há, nas gramáticas brasileiras, a consideração da pertinência semântica, esta nunca se dá em relação à

construção enunciativa dos sentidos. Tendo essa consideração em mente, vejamos como as gramáticas operam a relação entre o vocativo e a teoria gramatical. Para tanto, vale a pena observarmos o que é dito sobre o vocativo nas diferentes linhas de gramática disponíveis à nossa sociedade.

Na gramática de linha tradicional, como, por exemplo, a gramática de Bechara (1999:460-461), encontramos a seguinte consideração sobre o vocativo:

o vocativo: uma unidade à parte — desligado da estrutura argumental da oração e desta separado por curva de entoação exclamativa, (...) cumpra uma função apelativa de 2ª. Pessoa, pois, por seu intermédio, chamamos ou pomos em evidência a pessoa ou coisa a que nos dirigimos¹: José, vem cá! Tu, meu irmão, precisas estudar! (...) Esses exemplos nos põem diante de algumas particularidades que envolvem o vocativo. Pelo desligamento da estrutura argumental da oração, constitui, por si só, a rigor, uma frase exclamativa à parte ou fragmento de oração, à semelhança das interjeições. Por outro lado, como no caso de “Tu, meu irmão, precisas estudar!”, às vezes, se aproxima do aposto explicativo (...).

Na gramática de linha formal, como, por exemplo, a de Perini (1995:91), lemos que a análise sintática não se aplica ao vocativo, conforme podemos observar no recorte abaixo:

a análise de traços sintáticos não se aplica a ele [vocativo], porque sua conexão com a oração não é propriamente sintática (...) a ligação entre o vocativo e a oração junto à qual ele pode ocorrer não tem a ver com a estrutura da própria oração, mas com a organização do discurso.

Esse autor argumenta, também, que tanto é assim que o vocativo pode aparecer separado da oração por uma mudança de interlocutor, sem que isso produza impressão nítida de interrupção. Transformando um dos exemplos acima citados, nessa perspectiva, podemos ter:

- (A) — José!
- (B) — O quê?
- (A) — vem cá!

Em nossa perspectiva de trabalho, a intercalação do dizer do interlocutor entre o dizer do locutor (nesse caso, entre o vocativo e a oração) não desfaz a sua pertinência semântica para o texto em que se dá, uma vez que, em uma alocução, os dizeres dos (inter)locutores são parte constitutiva

¹ Grifos nossos.

do texto. Em um texto nada é à-toa, tudo significa e, com o vocativo, não é diferente. Ao contrário, ele traz para o texto as marcas da relação social estabelecida entre seu locutor e seu interlocutor virtual, aquele que aparece refletido no próprio texto como verso do locutor. Essa reflexo ocorre dada a intersubjetividade produzida pela apropriação da linguagem por um locutor, instaurando como seu correlato um interlocutor — o tu.

Na gramática de linha funcionalista de Moura Neves (2000), por sua vez, não há uma explicação do vocativo. Esse aparece em pontos diferentes e isolados do texto para definir elementos que podem acompanhá-lo ou para definir elementos que podem exercer a função de vocativo (substantivo ou pronome), o que afeta a constituição da imagem de seu interlocutor virtual. Nesse caso, trata-se da imagem de alguém iniciado nos conhecimentos gramaticais, tanto conceituais quanto metodológicos, fazendo com que esse texto gramatical funcione, de certa forma, como uma complementação da gramática de linha tradicional.

Depreendemos dessas citações que o vocativo nas gramáticas brasileiras é apresentado como uma forma que não se enquadra na estrutura argumental da oração; mas, também, que não é apresentado como sendo um **termo meramente acessório**. Ele é tratado como uma expressão à parte do enunciado e que, portanto, não tem nada a ver com o sentido do enunciado; podendo, por conseguinte, ser suprimido sem perda de sentido, ou seja, de informação significada no enunciado. As gramáticas o apresentam como tendo uma função meramente apelativa, i.e., ele interpela o interlocutor, mostrando que o locutor se reporta a um interlocutor específico, visto que as gramáticas diferenciam-no do **aposto**. O aposto é o termo reservado para elementos ou expressões-frase que descrevem a terceira pessoa, a qual Benveniste (1966) denominou não-pessoa, por não remeter aos participantes da alocação; mas, sim, ao tema sobre o qual se fala. Em decorrência, podemos dizer que as gramáticas, ao fazerem tal distinção, mostra que aí intervém, de modo subjacente, uma questão enunciativa; no entanto, as gramáticas, por se prenderem em última instância à forma, não operam com a sua dimensão enunciativa de modo conseqüente, restringindo-se a categorizar e inventariar a existência dessa estrutura lingüística e de suas possíveis formas de manifestação; sem trabalhar, por conseguinte, com o seu funcionamento nas diferentes enunciações em que pode aparecer. Essas diferentes formas participam da produção de uma imagem para os (inter)locutores virtuais de um texto e também para a imagem aí projetada da relação social entre esses (inter)locutores.

A distinção entre aposto e vocativo torna-se relevante no quadro da gramática e não passa sem efeitos. Enquanto o aposto refere-se à terceira pessoa, ou seja, a não-pessoa de Benveniste, o vocativo refere-se ao *tu* (o interlocutor) que a enunciação de *eu* instala, configurando para si uma função interpelatória que trabalha a construção da imagem do interlocutor no processo de alocação (qual a imagem que faço daquele com quem falo? Ou a quem

me dirijo? Ou falo dessa maneira?). Esse elemento pode apontar para o que pode e deve ser dito pelo locutor em uma conjuntura social dada. Dessa forma, na relação com essa imagem, se reconhece a forma de dizer autorizada histórica e socialmente, assim como as relações de poder que configuram a nossa sociedade. Por exemplo, um estudo dos vocativos pode apontar para as diferenciações nas relações sociais que as distintas conjunturas históricas e sociais produzem, desde o dizer do plebeu com o rei até o dizer do filho com seu pai.

Como dito anteriormente, a distinção entre vocativo e aposto não passa sem efeitos e, de certa forma, reflete um acerto da gramática. No entanto, esse “expurgo” gramatical produz a imagem de que a gramática abarca tanto a escrita como a oralidade e que elas se sobreporiam em todos os outros casos exceto em relação a essas categorias, o que significa que subjaz às gramáticas brasileiras a noção de que a escrita é uma mera transposição da oralidade. Sabemos, no entanto, que a oralidade é marcada por uma sintaxe de rupturas, o que, por si só, já mostra que se trata de práticas linguageiras distintas.

Por outro lado, o vocativo é um elemento que guarda uma relação específica com a construção da referência, visto que pode reenviar a relações de parentesco, a relações sociais e, também, há vocativos, como *senhor* e *senhora*, por exemplo, que não reenviam a nada muito preciso. *Senhor* designa um ser humano, de sexo masculino; no entanto, expressa uma avaliação do locutor em relação à distância e/ou proximidade que suscita as condições de produção da locução. Compreender o processo de significação que levou o locutor a enunciar tal vocativo é que se torna pertinente à análise do vocativo enquanto “fato discursivo”: poder depreender se se trata de uma relação social hierarquizada em que se requer, por respeito, a designação *senhor* para aquele que está em um lugar marcado pela superioridade social ou se trata de uma enunciação marcada pelo formalismo requerido pelo distanciamento entre locutores que pouco ou nada se conhecem (familiaridade), etc. Isto demonstra que o vocativo é importante à construção enunciativa dos sentidos do texto em que aparece, já que se configura como vestígios pertinentes da diretividade do dizer; balizando, em certo sentido, o que foi dito em relação ao que poderia ou deveria ter sido dito a partir de tal posição em uma conjuntura social dada.

Nesse sentido, podemos dizer que **o vocativo** pode funcionar como elemento dêitico, permitindo a identificação do referente na relação com a enunciação. O vocativo pode, ainda, funcionar como um predicativo, apontando para a forma das relações sociais envolvidas na enunciação, assim como para propriedades atribuídas ao interlocutor, dado o lugar social que assume ou em que é posto pelo locutor. Sendo assim, o vocativo deve ser visto como um elemento com pertinência semântica para o texto em que se dá, uma vez que a sua retirada do texto pode afetar a construção discursiva do referente. Essa concepção gramatical de que o vocativo é uma estrutura

à parte e que, portanto, não tem nada a ver com o sentido do enunciado parece encontrar refúgio na concepção de linguagem que sustenta o discurso gramatical e que se fundamenta na visão platônica de que a linguagem retrata (representa) o mundo, como se a linguagem fosse um mero decalque deste.

Em nossa perspectiva teórica, o referente é construído discursivamente, o que nos faz considerar o vocativo um elemento com pertinência semântica, uma vez que ele participa da construção do referente, mesmo quando se encontra aparentemente restrito ao seu funcionamento dêitico. Se em uma enunciação o locutor refere-se ao seu interlocutor por meio de *você*, por exemplo; além de apontar para seu interlocutor que, nesse caso, será identificado apenas na relação com a enunciação, também predica, dada a relação com o que é dito, proximidade ou distanciamento entre os participantes da alocação, seleção entre possíveis interlocutores visto como iguais pelo locutor, etc.

4. Algumas palavras finais

Nesse percurso realizado, vimos que as gramáticas brasileiras, de certa forma, intuíram sobre diversos aspectos das categorias tipicamente enunciativas. Porém, dado seus interesses, sejam eles descritivos, sejam eles pedagógicos, mantêm essas categorias de rédeas curtas, com o intuito de garantir a sistematicidade da teorização gramatical. Abordar essas categorias, levando em conta a dimensão enunciativa que as especifica, produziria uma ruptura com concepções epistemológicas e teóricas que subjazem à teorização gramatical. Não é à-toa, portanto, que os exemplos aí inseridos funcionem como ilustração de uma forma lingüística, restringindo-se a sustentar a argumentação gramatical de que essas categorias tipicamente enunciativas são elementos à parte ou acessórios; mas, em todos os casos facultativos, porque não compõem a estrutura argumental do verbo, ou seja, não fazem parte do **enunciado mínimo**. Encontramos aí a assepsia da língua enquanto uma possibilidade (ou mesmo necessidade) aceita pela gramática, fazendo emergir uma discursividade que prega a construção de enunciados mínimos como fator de correção; além, é evidente, de torná-los, assim procedendo, enunciados compreensivos, coesos e esteticamente conciso; idealizando, por conseguinte, um modo de escrita/oralidade que não condiz com a prática languageira efetiva, visto que um texto não se configura por mera junção de enunciados. A disciplinaridade didática da gramática aí encontra uma fundamentação.

5. Bibliografia

AGUSTINI, Carmen Lúcia Hernades. *A estilística no discurso da gramática*. Campinas: Pontes, São Paulo: FAPESP, 2004.

BARATIN, Marc. "La constitution de la grammaire et de la dialectique". In: *Histoire des idées linguistiques*. V. 1, Liège-Bruxelles: Pierre Mardaga, 1989.

BARATIN, Marc. *La naissance de la syntaxe a Rome*. Paris: Minuit, 1989.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de Lingüística Geral*. Trad. Bras. Campinas: Pontes, 1988.

CHEVALIER, Jean-Claude. "Constitution du fait". In: ACHARD, Pierre (org.) *Histoire et linguistique*. Paris: Maison des Sciences de l'Homme, 1983.

CHEVALIER, Jean-Claude & DELESALLE, Simone. *La linguistique, la grammaire et l'école. 1750-1914*. Paris: Armand Colin Éditeur, 1986.

DIAS, Luiz Francisco Gramática e ensino do português: abrindo horizontes. In: MOURA, D.(org.). *Língua e ensino: dimensões heterogêneas*. Maceió: Edufal, p. 21-28, 2000.

DIAS, Luiz Francisco. Fundamentos do sujeito gramatical: uma perspectiva da enunciação. In: ZANDWAIS, A. (org.). *Relações entre pragmática e enunciação*. Porto Alegre: UFRGS/Sagra Luzzatto, p. 47-63, 2002.

FREGE, Gottlob. "Sobre o sentido e a referência". In: *Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Cultrix, 1978.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Paris: Collège de France. Trad. Bras. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

LYONS, John. *Língua(gem) e lingüística: uma introdução*. Trad. Bras. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

MOURA NEVES, Maria Helena. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora da UNESP, 2000.

PERINI, Mário. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 1995.

RIBEIRO, João A *língua nacional. Notas aproveitáveis*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1933.